



 **ecovalor**

SEPARA E GANHA!!



0,50€/saco

COM O CONCURSO SEPARA E GANHA TODAS AS ESCOLAS PODEM GANHAR!

As embalagens de plástico, metal e pacotes de bebida separadas para reciclar valem **0,50€/saco** para todas as escolas e **1€/saco** para as melhores escolas. Concorre com a tua escola e ajuda a cuidar do ambiente!

sabe mais em www.valnor.pt

REGULAMENTO - PÚBLICO NÃO ESCOLAR

1. INTRODUÇÃO

O Programa ECOVALOR é um programa de educação ambiental que tem como principal público-alvo o público escolar, abrangendo todos os estabelecimentos de ensino (escolas públicas, privadas, IPSS), da área de atuação da VALNOR.

Reconhecendo a importância do objetivo de educação ambiental para a comunidade em geral, o programa é também extensível a outras entidades, tais como: Associações, clubes desportivos, lares de idosos, agrupamentos de escuteiros, corporações de bombeiros, etc.

Nesta perspetiva é definido o presente regulamento de participação no programa ECOVALOR, para as entidades que pretendam candidatar-se e beneficiar do apoio associado.

2. PROGRAMA ECOVALOR – PÚBLICO NÃO ESCOLAR

Neste Programa podem ser envolvidas as seguintes entidades:

- Corporações de Bombeiros;
- Associações;
- IPSS's;
- Lares de Idosos;
- Clubes Desportivos;
- Paróquias;
- Escuteiros;
- Associações/Instituições;
- ETC.

2.1 Objetivos

- Aumentar as quantidades de plástico, metal e pacotes de bebida e papel e cartão encaminhados para reciclagem.
- Sensibilizar e educar a comunidade para a correta utilização dos Contentores Amarelo e Azul.

2.2 Calendário

Entrega da Candidatura ao Programa ECOVALOR 2018/2019	Até 8 de Março de 2019
Última recolha de materiais nas instituições	31 de Outubro de 2019
Envio de resultados finais e os dados das entidades a premiar	Até 30 de Novembro de 2019
Envio de documentação para pagamento de prémios, pelas entidades participantes	Até 31 de Dezembro de 2019

2.3 Avaliação e controlo

i. **Separa e Ganha no Amarelo**

- i) A Instituição deverá contactar a VALNOR, através do email recolhas@valnor.pt para efetuar os pedidos de recolha, informando as quantidades acumuladas (exº: número de sacos), e o nome do estabelecimento.
- ii) Cada Instituição deverá enviar uma fotografia dos sacos separados para o endereço de email recolhas@valnor.pt, indicando o nome da Instituição, o número de sacos e a data. A fotografia deverá ser esclarecedora quanto à quantidade e qualidade do material. Caso não sejam enviadas as fotografias do material recolhido, a VALNOR reserva-se o direito de não atribuir o prémio à Instituição.
- iii) A VALNOR, procederá à recolha dos sacos, quando a Instituição reunir um mínimo de 20 sacos e após efetuado o pedido de recolha.
- iv) A VALNOR permite a contabilização para efeito de concurso de sacos com recicláveis entregues diretamente nas suas instalações, (CTRSU Avis, Estação de Transferência, Ecocentros), desde que o pedido seja realizado com uma antecedência mínima de 2 dias úteis, cumprindo o indicado no ponto anterior.

ii. Separa e Ganha no Azul

- i) A entidade inscrita, deverá contactar a VALNOR para efetuar os pedidos de recolha, através do email recolhas@valnor.pt, informando as quantidades acumuladas (exº: número de sacos com papel, nº de fardos de caixas de cartão, etc), e, no primeiro contacto, deverá incluir o nome da Instituição, nome do responsável e respetivo contacto.
- ii) Cada entidade deverá enviar uma fotografia do material a recolher para o endereço de e-mail recolhas@valnor.pt , indicando o nome da instituição e a data. A fotografia deverá ser esclarecedora quanto à quantidade e qualidade do material. Caso não sejam enviadas as fotografias do material recolhido, a VALNOR reserva-se o direito de não atribuir o prémio à entidade inscrita.
- iii) A VALNOR procederá à recolha, em função da quantidade do material acumulado. A pesagem do papel recolhido em sacos azuis será considerado o peso médio de 20 kg de papel por saco. Sempre que a quantidade a recolher justifique uma recolha dedicada a uma instituição, o peso do material recolhido será contabilizado por nº de sacos entregues.
- iv) A VALNOR permite a contabilização para efeito de concurso de material entregue diretamente nas suas instalações. No caso de papel/cartão, a entrega terá de ser feita no CIVTRS Avis, Ecocentros ou Estação de Transferência, desde que o pedido seja realizado com uma antecedência mínima de 2 dias úteis, cumprindo o indicado no ponto anterior. O material (nº de sacos) registado, na conta corrente da Instituição.

2.4 Dinâmica e calendário

- i. Os serviços de recolha e de receção da VALNOR, só aceitarão os materiais cujo conteúdo esteja de acordo com as regras de deposição seletiva.
- ii. Caso a recolha seja assegurada pelo município ou outra entidade, em articulação direta com o estabelecimento de ensino, estes definem a periodicidade dessas recolhas e garantem a entrega dos materiais devidamente separados nas instalações da VALNOR, nas condições estabelecidas no ponto 2.4.
- iii. As quantidades separadas e a qualidade dos materiais recolhidos serão sempre avaliadas pela VALNOR, que analisará a existência de contaminação.
- iv. É da responsabilidade das instituições definir o local, nas suas instalações, para armazenarem os sacos do Programa ECOVALOR, assim como garantir todas as condições de higiene e segurança nestes mesmos locais.
- v. As recolhas podem ter início a partir de novembro de 2018. Contudo, a última data de recolha para contabilização nos concursos **Separa e Ganha no Amarelo e Azul** será até 31 de outubro de 2019.
- vi. A VALNOR divulgará mensalmente nos seus canais de comunicação os resultados por município e respetivos estabelecimentos de ensino.
- vii. A VALNOR comunicará aos municípios e às entidades inscritas, os resultados finais, até 30 de novembro de 2019.

2.5 Oferta VALNOR

Separa e Ganha no Amarelo:

- Sacos transparentes com capacidade média de 6,5 kg de embalagens de plástico, metal e pacotes de bebida.
- Suportes para os sacos.



Importante:

Os suportes permanecerão no recinto da instituição, apenas, enquanto o concurso “Separa e Ganha” estiver a decorrer e/ou caso a entidade inscrita se comprometa a participar no concurso no ano letivo seguinte.

O total de suportes entregue poderá variar ou ser retirado, mediante a verificação de ausência de produção de recicláveis.

i. Separa e Ganha no Azul:

- Sacos transparentes com capacidade média de 20 Kg papel
- Fardo de cartão, devidamente espalmado com altura de 30 cm e capacidade média de 10 Kg de Cartão

2.6 Atribuição de prémios

- i. Serão concedidos prémios a todos os participantes que atingirem os 70 sacos de plástico/metálico e/ou 1.000 kg de papel/cartão, durante o período da campanha.
- ii. Para o público não escolar são atribuídos 0,50€/saco de plástico/metálico e 30,00€/tonelada de papel/cartão.
- iii. Os prémios têm tetos máximos de 1.000€ e de 500€, respetivamente para as quantidades de plástico/metálico e de papel/cartão.
- iv. Os prémios não são acumuláveis com outras campanhas da VALNOR, com contrapartidas pelas quantidades de materiais entregues. A mesma entidade não poderá participar em simultâneo em dois concursos da VALNOR.

3. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

O Programa ECOVALOR será dinamizado através de ações de sensibilização, realizadas diretamente pela VALNOR ou de um prestador de serviços contratado em representação da VALNOR.

3.1 Objetivos

- i. Promoção da redução de resíduos urbanos (RU) na origem, através da alteração de hábitos de consumo.
- ii. Sensibilização ambiental para a Gestão Integrada dos Resíduos e política de 3R.
- iii. Instrução e sensibilização ambiental sobre boas práticas face aos RU e para a correta utilização dos equipamentos de deposição de RU.

3.2 Calendarização e modelos

- i. As ações de sensibilização serão agendadas diretamente com o prestador de serviços, e pelas entidades participantes.
- ii. As sessões foram idealizadas com tipologias diferenciadas, consoante as faixas etárias do público.

4. INSCRIÇÃO

A participação no Programa ECOVALOR, da VALNOR, está condicionada ao preenchimento da ficha de inscrição anexa e ao envio da mesma em formato editável e em formato pdf, rubricado e carimbado pela entidade candidata.

FORMULÁRIO ADESÃO PROGRAMA ECOVALOR

Nome da Entidade _____

Nome Responsável _____

E-mail _____ Telefone _____ Total utentes inscritos na instituição _____

CONSENTIMENTO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS

Eu (nome completo) _____, representante da respetiva Instituição, sito em (morada completa) _____, freguesia de _____ e concelho de _____ presto o meu consentimento à VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada apenas por VALNOR) para recolher, tratar e deter o meu número de telefone e email, afim de poder estabelecer contacto no âmbito do programa ECOVALOR e do concurso “Separa e Ganha”, ano letivo 2018/2019. Estes dados serão mantidos pelo período de um ano, tempo necessário às finalidades do tratamento, período após o qual serão eliminados.

Declaro também que fui informado que: - Salvo as exceções previstas na lei, tenho o direito de retirar este consentimento em qualquer momento (sem que, o tratamento entretanto efetuado fique prejudicado); - Tenho o direito de solicitar ao responsável pelo tratamento dos dados, o acesso, a alteração, a eliminação, a limitação e a oposição do tratamento dos dados que me disserem respeito bem como o direito à portabilidade dos mesmos; - Tenho o direito de reclamar junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados; - Os meus dados serão conservados pelo prazo legalmente estabelecido ou, pelo prazo tido como estritamente necessário para o respetivo tratamento.

Autorizo o tratamento destes meus dados pessoais para as seguintes finalidade:

Receber informação relevante no âmbito programa ECOVALOR e do concurso “Separa e Ganha”, ano letivo 2018/2019.

Receber informação de campanhas de sensibilização ambiental enviadas pela VALNOR

Receber Newsletters enviadas pela VALNOR.

_____/_____/_____

Data Assinatura

RESPONDA ÀS SEGUINTE QUESTÕES:

a) A instituição pretende participar no concurso “Separa e Ganha” fazendo a separação das Embalagens Recicláveis e do papel/cartão? ou apenas alguns destes fluxos? Quais?

Deverá preencher e imprimir o formulário de Adesão, e remeter para sandra.pedrogam@valnor.pt.